FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 19/25

Constitui CEV para acompanhar e fiscalizar as obras de extensão do VLT – Fase 3, no trecho que abrange a Área Continental.
Autoria: Fernando Paulino

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo que vai até 15 de dezembro, acompanhar e fiscalizar as obras de extensão do Veículo Leve Sobre Trilhos - Fase 3, no trecho que abrange a Área Continental do Município de São Vicente.

Art. 2° - Poderão ser convidados a participar dos trabalhos da Comissão Especial representantes da sociedade civil, profissionais ligados ao assunto desta Resolução e autoridades em nível municipal, estadual e federal.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 27 de fevereiro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Proj. Res. n.º 20/25
Proc. n.º 37/25